

**Blumenau****PREFEITURA****DECRETO Nº 12.706/2020**

Publicação Nº 2552268

DECRETO Nº 12.706, DE 02 DE JULHO DE 2020.  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, de acordo com o art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com fundamento no art. 5º, IV, "a", da Lei Municipal nº 8.818, de 12 de dezembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos os créditos adicionais suplementares por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, fonte de recursos 0152.00000, no valor de R\$ 1.536.536,00 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**29 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2901 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Atividade 29.01.08.244.0055.2393 – Serv. Esp. Abord. Soc. p/ Pessoas Sit. de Rua

Modalidade 4.4.90 (103) Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos 0152.00000

Atividade 29.01.08.244.0055.2394 – Ações Comp. Prot. Soc. Média Complexidade

Modalidade 4.4.90 (104) Aplicações Diretas R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos 0152.00000

Atividade 29.01.08.244.0055.2396 – Ações Comp. Prot. Social de Alta Complexidade

Modalidade 3.3.90 (101) Aplicações Diretas R\$ 192.936,00

Modalidade 4.4.90 (102) Aplicações Diretas R\$ 200.000,00

Fonte de Recursos 0152.00000

Atividade 29.01.08.244.0066.2328 – Ben. Event. Tran. Renda e Subsídio Financeiro

Modalidade 3.3.90 (100) Aplicações Diretas R\$ 1.063.600,00

Fonte de Recursos 0152.00000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 02 de julho de 2020.

**MÁRIO HILDEBRANDT**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 12.710/2020**

Publicação Nº 2552272

DECRETO Nº 12.710, DE 06 DE JULHO DE 2020.  
ABRE CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BLUMENAU.

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, em conformidade com o art. 167, §3º da Constituição Federal e com o art. 41, inciso III e art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com fundamento no Decreto Estadual nº 562, de 17 de abril de 2020, que declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional extraordinário no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**31 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****3101 – Fundo Municipal de Saúde**

Projeto 31.01.10.122.0068.2550 – Enfrentam. da Emergência COVID19

Modalidade 3.3.50 (159) Tran. Inst. Priv. s/ Fins Luc. R\$ 7.000.000,00

Modalidade 3.3.90 (160) Aplicações Diretas R\$ 5.000.000,00

Modalidade 3.3.93 (161) Aplicações Diretas R\$ 2.000.000,00

Modalidade 3.3.50 (163) Tran. Inst. Priv. s/ Fins Luc. R\$ 10.000.000,00

Fonte de Recurso 0238.00040

Modalidade 4.4.50 (165) Tran. Inst. Priv. s/ Fins Luc. R\$ 6.000.000,00  
Fonte de Recurso 0102.00000

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 06 de julho de 2020.

MÁRIO HILDEBRANDT  
Prefeito Municipal

### **PORTARIA Nº 24.248/2020**

Publicação Nº 2552276

PORTARIA Nº 24.248, DE 02 DE JULHO DE 2020.

NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUÍREM O  
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CMHIS E O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS.

MÁRIO HILDEBRANDT, Prefeito Municipal de Blumenau, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, II, "g" da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de março de 1990, e de conformidade com o disposto nos artigos 18 e 21, da Lei Complementar nº 1.014, de 11/12/2015, e atendendo a solicitação efetuada através do Memorando GAB/SEMUDES nº 20/20, de 19/06/2020, resolve:

NOMEAR, sem ônus para o Município e com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 1.014, de 11/12/2015 e no Decreto nº 10.991, de 21/06/2016, para constituírem o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS e o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, juntamente com os demais membros:

ROMEU HORST FRITZKE e TIAGO VIRGÍLIO KRUEGER, representante titular e suplente da Política de Desenvolvimento Social, em substituição a TIAGO VIRGÍLIO KRUEGER e DANIELA FERNANDA CARDOSO, nomeados pelas Portarias nº 22.685/2019 e nº 24.059/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, em 02 de julho de 2020.

MÁRIO HILDEBRANDT  
Prefeito Municipal

### **CONCORRÊNCIA Nº 03-011/2020**

Publicação Nº 2552283

MUNICÍPIO DE BLUMENAU

Concorrência nº 011/2020

OBJETO: Contratação empresa para execução de 50(cinq-enta) Faixas de Travessia Elevada em vias urbanas do Município de Blumenau, compreendendo os serviços preliminares; terraplenagem; obras de arte correntes e drenagem; pavimentação; obras complementares e sinalização, obedecendo às características e peculiaridades de cada local/projeto, conforme especificações constantes neste edital – SMTT. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 06 de agosto de 2020 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO: sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações e legislação complementar. Informações (47) 3381-6277/(47) 3381-6724. Blumenau, 06/07/2020. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020**

Publicação Nº 2552297

MUNICIPIO DE BLUMENAU - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de sustentação da aplicação, manutenção evolutiva e manutenção adaptativa ao software denominado PRONTO, software desenvolvido na plataforma GeneXus™, instalado na prefeitura municipal de Blumenau, pelo período de 01 (um) ano - SEMUS/FMS. INÍCIO DA SESSÃO: dia 17 de julho de 2020, às 14h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Edital disponível via e-mail: [lene@blumenau.sc.gov.br](mailto:lene@blumenau.sc.gov.br) e/ou no site oficial do município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes> Base Legal: Decreto Municipal nº 7732/04, Lei Federal: nº 10.520/02, subsidiariamente e nº 8.666/93 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e alteração. Blumenau, 07/07/2020 – Anderson Rosa – Secretário Municipal de Administração.